



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA Nº 507/2024
De 18 de Setembro de 2024.

EXONERA a Pedido da Função de Chefe
do Departamento de Obras e Manutenção de
Zona Urbana o Servidor José Afonso da
Silva e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **Cleber Trenhago**, no uso
das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, a pedido da Função de Chefe de Departamento de Obras e
Manutenção de Zona Urbana, o servidor José Afonso da Silva, em conformidade com a
Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal